

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora



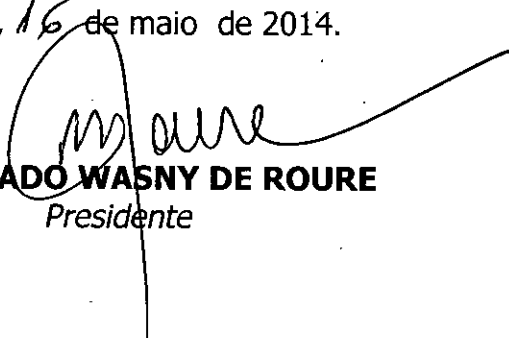
ATO DO PRESIDENTE Nº 274 , DE 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com o Memorando nº 25/2014-CFGTC, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de abril de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do grupo constituído pelo Ato do Presidente nº 639, publicado no Diário da Câmara Legislativa, de 12 de dezembro de 2013.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de maio de 2014.


DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente